



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 437, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARIA CLECI NEUBERGER**, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 03 de janeiro de 2022 a 25 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 20/02/2021 a 19/02/2022.

Sete (07) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram concedidos anteriormente em licença, conforme requerimento do dia 22/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2021.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 30/12/2021.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.